



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 33

Disponibilização: 22/02/2022

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

19ª Vara de Execução Fiscal - SJDF

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIV / N. 33

Disponibilização: 22/02/2022

19ª Vara de Execução Fiscal - SJDF



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 1/2022

INSPEÇÃO ANUAL ORDINÁRIA NA 19ª VARA FEDERAL NO PERÍODO DE 06/06/2022 A 10/06/2022

O Juiz Federal Titular da 19ª Vara, Seção Judiciária do Distrito Federal, RUI COSTA GONÇALVES, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1996, Provimento/COGER nº 38, de 12 de junho de 2009, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, resolve:

RESOLVE:

Designar o período de **06/06/2022 a 10/06/2022**, no horário das 9h às 18h, para a realização da **Inspeção Anual** nos serviços da Secretaria da 19ª Vara Federal.

Designar TODOS os servidores lotados no Juízo da 19ª Vara para auxílio direto na execução dos serviços.

Informar que os trabalhos serão desenvolvidos na forma do Provimento/COGER nº. 38, de 12 de junho de 2009, da Corregedoria Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e que, durante o período de inspeção, haverá suspensão dos prazos para os processos físicos, sendo permitida às partes a apresentação das reclamações que entenderem cabíveis.

Diante das pandemia da COVID-19 se dará na modalidade remota podendo as partes e advogados comunicar com a unidade pelo e-mail 19vara.df@trfl.jus.br e pelos telefones: 3521-3647 / 3649 ou pela modalidade TEAMS como Diretor de secretaria, Mauro Sergio Olivio da Silva no e-mail mauro.olivio@trfl.jus.br

Determinar a expedição de Ofício ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, à PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - AGU, à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO DISTRITO FEDERAL (OAB/DF) e à DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL, convidando-os a acompanhar a instalação e desenvolvimento dos trabalhos que se dará na modalidade remota.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal Titular da 19ª Vara



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa Gonçalves, Juiz Federal**, em 21/02/2022, às 13:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15089619** e o código CRC **611036CA**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O DR. RUI COSTA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 19ª VARA FEDERAL /SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA DA LEI.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa Gonçalves, Juiz Federal**, em 21/02/2022, às 13:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15089679** e o código CRC **2E5AD164**.

Faz saber, para os devidos fins, a todos os interessados, através deste edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que nos termos dos artigos 13, incisos III e IV, e 55, da Lei nº 5.010/66, bem como do Provimento COGER nº 38, de 12 de junho de 2009, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, foi designado o período de **06/06/2022 A 10/06/2022** para a realização da Inspeção Anual Ordinária nos processos, móveis, utensílios, equipamentos, maquinários e livros obrigatórios desta Turma, devendo os trabalhos ter início às 14:00 horas do primeiro dia do período acima mencionado. Ficam convidados o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Defensoria Pública da União e a Advocacia da União para acompanhar sua instalação e desenvolvimento dos trabalhos. Diante da pandemia da COVID-19, informo que a Inspeção Geral Ordinária se dará na modalidade remota, podendo as partes e advogados comunicar com o juízo responsável e fazer reclamações pelo e-mail 19vara.df@trf1.jus.br e pelos telefones: 3521-3647 / 3649 ou pela modalidade TEAMS com o Diretor de Secretaria da Vara, Mauro Sergio Olivio da Silva no e-mail mauro.olivio@trf1.jus.br. Eu, Mauro Sergio Olívio da Silva, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.

RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Federal - 19ª Vara Federal

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0001146-98.2022.4.01.8000

15089679v3